



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO DE 2026
– folha 03

Ata aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os senhores e senhoras Vereadores. Procedida a verificação de presença, constatou-se a inexistência de quórum regimental suficiente para deliberação das matérias constantes na pauta. Em razão disso, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão apenas para fins de expediente, esclarecendo que, na ausência de quórum deliberativo, não haveria leitura nem votação da ata ou apreciação de proposições, sendo, contudo, facultado o uso da palavra aos parlamentares presentes. Fez uso da palavra, inicialmente, o Vereador Jailson de Souza Galeno, que cumprimentou os presentes e manifestou insatisfação quanto à ausência de parlamentares na sessão, destacando prejuízos aos trabalhos legislativos. O vereador também comentou declarações atribuídas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, afirmando que vereadores da oposição estariam sendo responsabilizados pela não votação de projetos relacionados a categorias do município, ressaltando que sua atuação é em defesa da população. Em seguida, foi concedida a palavra ao Vereador José Carlos Machado Pereira Junior, que apresentou manifestação de repúdio às declarações do Prefeito Municipal, relatando acontecimentos ocorridos em reunião relacionada à área da saúde. O parlamentar destacou questionamentos sobre o envio de projetos à Câmara Municipal, especialmente aqueles referentes aos direitos de servidores públicos, como professores e agentes de saúde, defendendo a independência do Poder Legislativo e o papel fiscalizador dos vereadores.

Por fim, fez uso da palavra a Presidente Maria Noélia da Silva Pereira, reforçando a importância da presença dos parlamentares nas sessões e destacando a necessidade do envio dos projetos de lei relacionados ao reajuste salarial dos professores e ao incentivo financeiro destinado aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. Ressaltou ainda que os projetos, quando encaminhados, serão analisados de forma responsável e dentro da legalidade. A Presidência procedeu novamente à verificação de presença dos parlamentares, permanecendo insuficiente o número de vereadores para formação de quórum deliberativo. Registraram presença os vereadores que assinaram o livro próprio de frequência da sessão. Foram registradas as ausências dos seguintes vereadores: Antonia Lúcia Figueredo Mariano; Antonio Márcio Fontinele Veras; Pedro Fontenele Teixeira; Germarcio de Araújo Albuquerque; e Jacinto Costa Moraes (impedido judicialmente).

Consignou-se que, até o encerramento da sessão, não houve apresentação de justificativa formal protocolada perante a Mesa Diretora, não havendo quórum para deliberação das matérias constantes na pauta e nada mais a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Para constar, eu, Thais da Silva Pereira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pela Presidente e pelos vereadores presentes, servindo o livro de frequência como certificação das presenças e ausências, nos termos regimentais.

*Ressalva: Onde ler-se Antonio Márcio Fontinele Veras,
ler-se: Marcio Antonio Fontinele Veras.
Maria Noelia da Silva Pereira
Railson Souza da Costa
José Carlos Machado Pereira Junior
Jailson de Souza Galeno*